



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343/2023

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO À
SRA. ADRIANA DE JESUS SILVA MATOS.”**

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, do Regimento Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Sra. **Adriana de Jesus Silva Matos** a Comenda Pedro Canário Ribeiro.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 21 de novembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO

Presidente

JOÃO MENDES AMORIM

Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI

1º Secretário